

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912349259, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.643/0001-67	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: DF PG GABINETE DO PROCURADOR	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: SAIN BL "I" – EDF. SEDE PGR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.310-500
Telefone: (61) 3025-9620	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: debora.regina@pg.df.gov.br		
Nome do Responsável: MARCIA CARVALHO GAZETA		
Cargo: PROCURADORA CHEFE DE GABINETE	RG: 990191 SSP-DF	CPF: 473.382.611-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 3535-8932	FAX: (61) 3535-8934	
Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br		
Diretor Regional: JAIME GOMES CARDOSO		
RG: 1.055.292 SSP/DF	CPF: 537.026.701-49	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912349259 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/04/2016 até 25/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 24.458,75(vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 03122600385179689

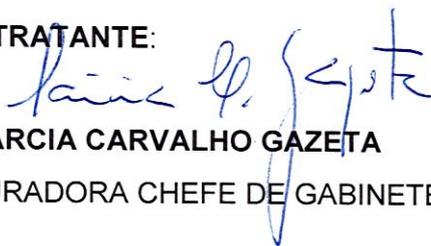
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 20 de abril de 2016.

Pela CONTRATANTE:



MARCIA CARVALHO GAZETA

PROCURADORA CHEFE DE GABINETE

Pela ECT:



JAIME GOMES CARDOSO

DIRETOR REGIONAL

MAGNILSON SODRE COSTA

GERENTE DE VENDAS

Riglaiele Rodrigues Ferreira da Silva
Analista de Correios Junior/Administradora
SOAC/SUSVE/GEVEN/DR/BSB
Matrícula 8.135.646-3 CRA-DF nº 022381

Juliana Batista
Analista de Correios JRM/Administrador
GEVEN/BSB
Matr. C.T.C.: 8.135.795-8

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
MAT.: